Lei Municipal nº 1.825/2022 **Em 28 de Dezembro de 2022.**

APROVA A ATUALIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O PERÍODO DE 2023-2033 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado a atualização e unificação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) do Município de Lagoa Bonita do Sul, para o decênio de 2023 à 2033, conforme anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 28 de Dezembro de 2022.

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28.12.2022
CASSIO JOSÉ LAZZARI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS